



DESPACHO DECISÓRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo n. 154/2026

Inexigibilidade nº 114/2026

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

ASSUNTO: AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EPIGRAFADO.

AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021 c/c 4º do Decreto nº 11.384/2023, a abertura de processo de contratação direta com base nas seguintes informações preliminares:

Objeto	Locação de imóvel para instalação e funcionamento do CRAS no bairro Barracão, destinado ao atendimento socioassistencial da população dos bairros Barracão, Bateias e regiões adjacentes.		
Justificativa	A implantação do novo CRAS visa descentralizar o atendimento, aproximar os serviços da população e garantir espaço físico adequado para acolhimento, orientação e encaminhamentos, assegurando acesso presencial aos programas e serviços essenciais, como PAIF e SCFV, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social. O imóvel escolhido apresenta características compatíveis com as necessidades da Administração, possibilitando o funcionamento adequado das atividades do novo CRAS.		
Contratado	CENTURION ADMINISTRAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA (CNPJ nº 00.939.870/0001-20)		
Valor Estimado (R\$)	R\$ 73.080,00 (setenta e três mil e oitenta reais)		
Dotação	Proj./Ativ./Op Esp 10.20.08.245.0029.2192	Rubrica 3.3.90.00.00.00.00.00	Cod. Dotação 27
Fundamento Legal	Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021		

DECLARO, na oportunidade, a ausência de impedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 conforme preceitua o art. 45, caput do Decreto nº 11.384/2023.



Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 07 de outubro de 2026.

Neusa Pasta Felizetti
Secretária Municipal de Assistência Social